



AFIXADO
EM: 20/10/17
Ana Patrícia R. Cavalcante
Mat. 4255

LEI Nº 2.654, DE 20 DE OUTUBRO DE 2017.

DENOMINA DE MANOEL TEIXEIRA DA SILVA (SENHOR NEO), À PRAÇA LOCALIZADA NA AVENIDA PADRE JOSÉ HOLANDA DO VALE, NA FORMA QUE INDICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal de Maracanaú aprovou e eu, JOSÉ FIRMO CAMURÇA NETO, Prefeito de Maracanaú, nos termos do artigo 54, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de **MANOEL TEIXEIRA DA SILVA (SENHOR NEO)**, à Praça que fica situada na Avenida Padre José Holanda do Vale, entre as Ruas Ferreira Neto e Aracajú, no bairro Piratininga, neste Município.

Art. 2º. Fica o órgão de Controle Urbano encarregado de providenciar a instalação das Placas Indicativas, informarem os demais órgãos e munícipes sobre a nova denominação do logradouro público indicado no artigo anterior.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO QUATRO DE JULHO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANAÚ, AOS 20 DE OUTUBRO DE 2017.


FIRMO CAMURÇA
PREFEITO DE MARACANAÚ



ORIUNDA DO PROJETO DE LEI Nº 039/2017 DE AUTORIA DO VEREADOR JOSÉ PATRIARCA NETO.

Palácio Antônio Gonçalves
Rua 01, nº 652, Conjunto Novo Maracanaú, Maracanaú, Ceará
CEP 61.905-430